



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA N.º 072**

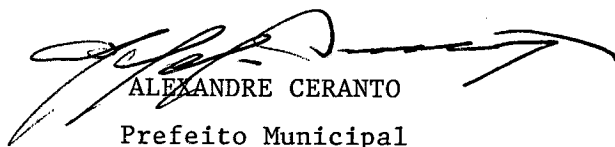
Declara a Incorporação ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

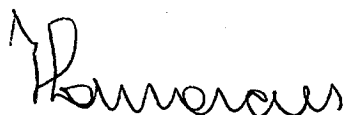
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário JOÃO VIANA DA CUNHA, Fiscal Fazendário - Nível 33, nos termos do processo nº 114/89-DRH, com base nos artigos 245 e 144, da Lei nº 1290/88, de 06.12.88, de 02 (dois) meses de Licença-Prêmio, quinquênio de 1981/86, e de 07 (sete) meses de férias, dos períodos de 1982/83 à 1988/89, vencidas e não fruídas, que contadas em dobro, perfazem um total de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, a partir de 19 de abril de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral